



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Procuradoria Geral do Município



DECRETO Nº 36 / 2007

“Dispõe sobre reajuste tarifário do Sistema de Transporte Coletivo Urbano Municipal, aprovado pela Comissão Especial para análise e parecer sobre o estudo tarifário do Sistema de Transporte Urbano de Várzea Grande-MT, e dá outras providências”.

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 12 da Lei 2194/2000;

Considerando que a tarifa do transporte coletivo urbano está sem reajuste monetário desde Junho de 2006;

Considerando que no transcorrer deste tempo, os insumos componentes da planilha de custo operacional do Transporte Coletivo Urbano, sofreram aumento em seus preços, e conseqüentemente foram repassados ao custo operacional;

Considerando que os Trabalhadores do Sistema de Transporte Urbano receberam reajustes salariais nesse período;

Considerando a deliberação aprovada pela Comissão Especial para análise e parecer sobre o estudo tarifário do Sistema de Transporte Urbano de Várzea Grande-MT, criada por meio do Decreto nº 35/2007, em reunião realizada no dia 03 de Setembro de 2007, devidamente registrada em ata;

Considerando os estudos técnicos realizados pelo Conselho Regional de Economia – Corecon-MT concluído em maio de 2007;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a nova tarifa do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Várzea Grande, no valor de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), a vigorar a partir da zero hora do dia 05 de setembro de 2007.

Art. 2º - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço municipal Couto de Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em 03 de Setembro de 2007.



MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL CONSTITUIDA POR MEIO DO DECRETO Nº 35/2007, REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2007.

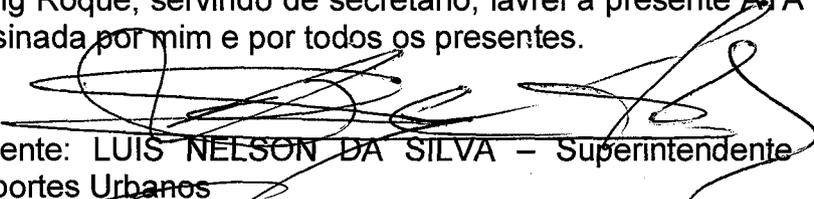
Aos três dias do mês de setembro de 2007, com início às 10:30h, na sala do Secretário Municipal de Governo, esta situada na Avenida João Ponce de Arruda, s/n Várzea Grande-MT, reuniram-se os membros da Comissão Especial para análise e parecer sobre o estudo tarifário do Sistema de Transporte Urbano de Várzea Grande-MT, constituída por meio do Decreto nº 35/2007, publicado no Jornal A Gazeta que circulou aos dois dias do mês de setembro de 2007, sob a Presidência do Senhor Luís Nelson da Silva, Secretário Municipal Superintendente de Trânsito e Transporte Urbanos, que convidou a mim, Antonio Carlos Kersting Roque, Procurador Geral do Município, para secretariar os trabalhos. O presidente deu início a reunião cumprimentando os presentes, e pediu ao secretário para que fizesse a leitura da pauta, que dando seqüência fez a leitura do que segue: Processo nº 241/2007, que trata do reajuste da tarifa do serviço público do Sistema de Transporte Urbano de Várzea Grande-MT. Ato contínuo, o requerimento do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo do Estado de Mato Grosso, onde solicita realização de estudo tarifário, e, em seguida, apresenta o resultado dos estudos do cálculo tarifário, os quais foram elaborados pelos Economistas do CORECON, Senhores Anaor de Carneiro Silva e Aureljno Levi Dias Campos, que concluem que a tarifa calculada pelo CORECON alcançou R\$ 2,2430. Após a leitura o Presidente submeteu a matéria à análise, discussão, e em seguida, votação. Os membros da Comissão Especial, após a análise e discussão, decidiram que, levando-se em consideração o fator social, onde as classes que mais necessitam e se utilizam do transporte coletivo, são as de menor poder aquisitivo, e que a tarifa de Cuiabá está fixada em R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos). **VOTARAM**, e por unanimidade, aprovaram a indicação pela fixação da tarifa do Sistema de Transporte Urbano de Várzea Grande em R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos).

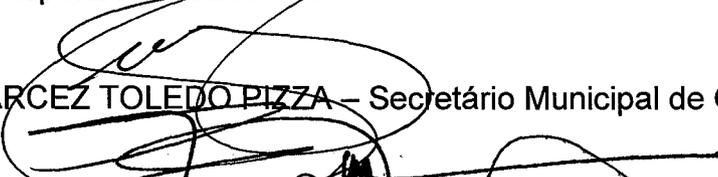


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

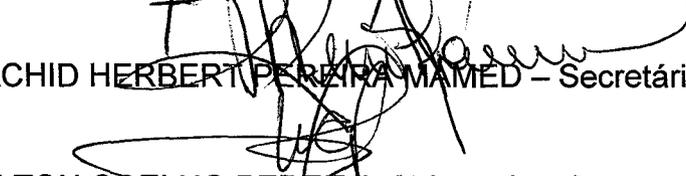


Nada mais havendo a ser discutido, analisado e/ou deliberado, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Antonio Carlos Kersting Roque, servindo de secretário, lavrei a presente ATA que, após lida, vai assinada por mim e por todos os presentes.


Presidente: LUIS NELSON DA SILVA – Superintendente de Trânsito e Transportes Urbanos

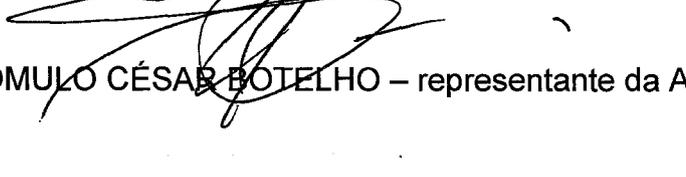

GARCEZ TOLEDO PIZZA – Secretário Municipal de Governo


ANTONIO CARLOS KERSTING ROQUE – Procurador Geral do Município


RACHID HERBERT PEREIRA MAMED – Secretário Municipal de Fazenda


WILTON COELHO PEREIRA – Vereador representante da Câmara Municipal


JOSÉ MARQUES BRAGA – Secretário de Planejamento


RÔMULO CÉSAR BOTELHO – representante da AMTU